



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 308/2021

De: 24 de Agosto de 2021

*“Concede Afastamento de Licença Maternidade à servidora **Flavia Moraes da Rosa** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento de **Licença Maternidade** a servidora matrícula nº 1209 **Flavia Moraes da Rosa** nomeada no cargo de Professor lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 180 (cento e oitenta dias) dando início ao benefício a partir do dia 23/08/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 24 de Agosto de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal